



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 368/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 02410/2016;

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Defensora Pública Dra. **Sheila de Andrade Ferreira**, para **substituir** 01(um) dia de folga Defensora Pública **Rosa Mendes Viana Formiga**, na 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina, a ser gozada no dia 19 de julho de 2016, conforme Portaria nº 00111/2016/GCGDP..

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 18 de julho de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral